



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE- (37) 3335-1527

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

Juscelino Rocha Passa Tempo/MG

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo/MG

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

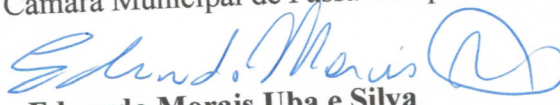
O Vereador que este subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer de V.ex.^a. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa requerer ao Excelentíssimo Prefeito, a limpeza dos lotes vagos e áreas institucionais. Temos em nosso Município, a Lei 1.745 de 05 de maio de 2016, onde “Dispõe sobre a limpeza de terrenos, lotes, ou imóveis urbanos ou rurais, particulares, pelo Poder Público do Município de Passa Tempo.

Justificativa:

Como é trabalho do vereador, estimular e propor políticas públicas para a saúde coletiva, peço o requerimento.

Pede deferimento.

-Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG 15 de maio de 2023.


Eduardo Morais Uba e Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade de votos

Sala das Sessões: 15 de maio de 2023


Presidente

DEFERIDO EM 15/05/2023


PRESIDENTE